

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA SERES/MEC Nº 472, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria SERES/MEC nº 531, de 22 de dezembro de 2023 e a Nota Informativa nº 22/2024/CGLNRS/GAB/SERES/SERES-MEC, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1042612-54.2022.4.01.3700, atestada pelo Parecer de Força Executória nº 00042/2022/CORESPNGCI/PRU1R/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.004386/2022-88 e de acordo com o processo e-MEC nº 202301485, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Medicina (1631117), bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, a ser ofertado pelo Instituto Florence de Ensino Superior (3869), mantido pelo Instituto Florence de Ensino Superior LTDA - ME (2440), na Rua Rio Branco, 216, Centro, São Luís/MA.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

(Publicado em: 12/09/2024 | Edição: 177 | Seção: 1 | Página: 36)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

